



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 24 PAGINAS

N.º 3.317

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	06
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	07
Secretaria	07
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	07
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	14
Interior	17
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	22
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	22
EDITAIS JUDICIAIS	23

DECRETO JUDICIARIO Nº 02

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36955, datado de 26 de outubro de 1990, resolve

R E M O V E R

por permuta, PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 0c, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés, ao cargo de Oficial de Justiça, FC-1, nível 0c, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, e deste para aquele cargo, ROMÁRIO HENNING.

Curitiba, 01 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 03

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39896, datado de 14 de novembro de 1990,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a MARIA APARECIDA TUCCI NOGUEIRA, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 672

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38181, datado de 31 de outubro do corrente ano, resolve

N O M E A R

ANIEL GASDA DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-1, nível 8, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomasiã.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 24 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XII	295,00
I.C.M. VOL. XIII	295,00
I.C.M. VOL. XIV	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. RUY FERNANDO DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CARO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEYE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACÍEGO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. THIAGO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. LEYSSES LOPES
DR. FLAVY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATRICCI
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

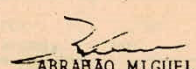
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação da Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

////////////////////////////////////
Avaliador Judicial da Comarca de Centenário do Sul, com proventos integrais correspondentes ao nível FJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidas de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme é disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 02 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 04
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39337, datado de 09 de novembro de 1990,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO ODILON MARQUARDT, no cargo de Escrevente Juramentado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uiratã, com proventos integrais correspondentes ao nível FJ-8, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a",

da Constituição Federal, acrescidas de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais referentes ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais de plano anual, conforme é disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 02 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1593


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44622, datado de 18 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1594


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40057, datado de 16 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MUNIR KARAM, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cinquenta e quatro (54) dias, referentes ao dobro do restante da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 54, inciso XVIII, letra "b", da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44627, datado de 16 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44890, datado de 18 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45641, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44352, datado de 17 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz de Direito da Comar

ca de Tomazina, licença para tratamento de saúde no dia 1º de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45640, datado de 21 de dezembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44456, datado de 17 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 03

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45163, datado de 20 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

a Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, nos autos de Ação Penal nº 100.900 e 100.901, em que é querrelante Clotilde de Lourdes Brazco Germinski, em face do impedimento manifestado pelo titular.

Curitiba, 01 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 04

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39996, datado de 14 de novembro de 1990, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro do ano em curso, da Prefeitura Municipal de General Carneiro: ARIONAR EMILIO HUERG, Escrivão Distrital de General Carneiro, Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 01 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 05

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao período de 1991, concedidas ao Doutor LUIS SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família, Menores e Anexos, da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir as férias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

Secretaria

DIARIA DE SERVIÇO N.º 1713/90

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1713/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/A DOTAÇÃO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTÓCOLO
ADILSON DE SOUZA BRANCO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MATELANDIA	30	1991	01/02/91	039723/90
ADRIANA KOSPPRA CURADORIA DE VIGILANCIA Nível 4 S. J. DOS PINHAIS - V. Den.Fam.	30	1990	28/01/91	042516/90
AIR BATISTA FAGUNDES NAVARRO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 DE - PCB - DIV CONTADORIA GERAL	30	1991	02/01/91	042512/90
ALCEU SILVERIO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CASCAVEL - 2ª. VARA CIVEL	30	1991	02/01/91	040160/90
ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 SABOTE DO VICE-PRESIDENTE	30	1989	01/12/90	042651/90
ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA ESCRIVÃO DO CRIME Nível 3 ALTO Piquiri	30	1991	01/02/91	041330/90
ANTONIO PICKLER OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 UNUARANA - 1ª. VARA CRIME	30	1991	01/02/91	041675/90
APARECIDO MARCIO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 DAMBA CIVEL	30	1991	02/01/91	042327/90
ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 11 DS - DM - SEC VISTORIA E CONS	30	1990	04/02/91	042490/90
ARZAMOR ANTONIO SEBASTIAO OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 4 CIBR - FORUM CRIMINAL	30	1990	03/12/90	041275/90
CARLOS BARTHOS ESCRIVÃO DO CRIME Nível 2 PARANAGUA Menores/Família	30	1990	01/12/90	039090/90
CASSIO MURTO ANTUNES PEREIRA SOLICITADOR DE CARTÓRIO Nível 4 MARTAVIA	30	1990	01/02/91	042326/90
CELIA R. XAVIER RIBAS DA SILVA OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 3 DP - DAM - SEÇÃO DE TRANSMISSÃO	30	1991	02/01/91	042521/90

CELSO ROSNEI OSORJO MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 GRANDES RIOS	30	1990	28/12/90	039257/90	LOURISSEL DOMINGOS BORGES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 MARINGA - 2a. VARA FAM.MEN.	30	1990	04/02/91	039886/90
DEOLINDO PEREIRA DOS SANTOS JULICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ENGENHEIRO BELTRAO	30	1991	01/01/91	040821/90	LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP FORUM CV JUAUARAMA	30	1990	04/02/91	042116/90
DELOURDES PERTAGNOLI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1990	03/12/90	041859/90	LUIZ PAULO TIMOTEO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CAMBE Crime-Menores	30	1991	04/02/91	042727/90
DIRLEI PEREIRA DOS S MARINI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 CATANDUVAS	30	1990	01/12/90	040730/90	MARA REGINA MERCER CARON AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VARA DE MENORES	30	1990	03/12/90	041445/90
DORIVAL FRANCO DE MORAIS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 1a. VARA CIVEL	30	1990	07/01/91	041168/90	MARCO ANTONIO SALGUEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 NOVA FATIMA	30	1991	13/02/91	042453/90
EDUI LFA RIBEIRO GUEIROZ COPETTI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SENGES	30	1990	02/01/91	041173/90	MARCO AURELIO ROCHA GUITARAFS COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1990	04/02/91	038996/90
EDSON LEUCIR GRIPPA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 1a. VARA CRIME	30	1990	01/02/91	041349/90	MARIA DAS GRACAS DE O FRATIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1990	04/02/91	040400/90
EDUARDO HYATT MARTA SORRINHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DE - DPC - SECAO PIS/PASEP	30	1990	10/01/91	042486/90	MARIA DE LOURDES CORRALES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 LIANDRTE Crime	30	1991	02/01/91	039512/90
ELIO JOAO ANTUNES ESCRIVAO DE MENORES Nivel 2 CAMPO MOURAO - MEN. FAMILIA	30	1991	02/01/91	041348/90	MARIA LIGIA NARDI KOERNER ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 DE - DG - ASSES DE RECURSOS	30	1989	02/01/91	042667/90
ELIAR CAVALHEIRO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - 11A. VARA CRIMINAL	30	1990	02/01/91	038285/90	MARIA VERENICE RAIMUNDO ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S. J. DOS PINHAIS - V. CRIMINAL	30	1990	07/01/91	033871/90
EMERSON ALBERTO DE ESPINDOLA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 19A. VARA CIVEL	30	1991	01/01/91	041669/90	MARILDA MERTENS REILATO SADIJA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ - DCV - SECAO 1a. CAM CIVEL	30	1991	02/01/91	042181/90
ERONILDO RECH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	30	1991	01/02/91	041342/90	MARISA RACHADO NEWTON A DISPOSICAO Nivel 1 CTBA - 14A. VARA CIVEL	30	1990	01/12/90	042600/90
FELISPRINO CORREIA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO JOAO DO IVAI	30	1991	01/02/91	039505/90	MAURILIO TOZZI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 1a. VARA CIVEL	30	1991	01/02/91	040182/90
FIDRISVALDO DIAS DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTONIA	30	1991	04/02/91	039716/90	MARIZA TEREZINHA GASPARINI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 GUARANTATI	30	1990	06/02/91	042101/90
FLORENTINA F P DE AZEVEDO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 3a. VARA CIVEL	30	1990	02/01/91	041165/90	ANTONIETA BORDANOVICZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DAP - DIV ADM E DO PESSOAL	30	1991	02/01/91	041697/90
FURTAK NANJI SAKAMOTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SAO JOAO DO IVAI	30	1988	28/12/90	039502/90	MAURICIO TOSCANI COPETEIRO Nivel 11 GP - DG - SERVICO DE COPA	30	1991	02/01/91	042434/90
FENILDA HUBNER MUNHOZ AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JOAO DO IVAI	30	1991	01/01/91	039503/90	MERCEDDES CATORE IGLESIAS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 ENGENHEIRO BELTRAO	30	1991	01/01/91	042103/90
GERALDO ANTONIO EDUARDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO JOAO DO IVAI	30	1991	01/01/91	039504/90	MOISES FERREIRA DANGUI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 REALIZA	30	1991	01/01/91	041994/90
LAUCIA SALLES JACOB ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 AGUAPITA	30	1991	01/02/91	042458/90	MOYSES ANIEL CAMARGO PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 13A. VARA CIVEL	30	1990	01/02/91	039585/90
ENRIQUE JOSE P GIUBLIN ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 P - DAM - DIV ADM MATERIAIS	30	1991	02/01/91	041728/90	NELSON BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ASSIS CHATEAUBRIAND Civil	30	1990	01/02/91	041479/90
OLIVA DO Rocio STEENROCK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 3 - DAI - SEC VISTORIA F. CONS	30	1989	15/01/91	041778/90	NEUZI S MOUREIRA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1991	07/01/91	042310/90
RES DE FATIMA CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1990	03/12/90	042518/90	NEUTON PRATES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PALMITAL	30	1990	01/02/91	041002/90
RES RIBEIRO SIKORSKI ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 BA - VF 2A. VARA DE FAMILIA	30	1990	02/01/91	042344/90	NILDA DE ANDRADE PEREIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PALMITAL	30	1990	18/02/91	041004/90
LINEU CORAMN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ANCISCO BELTRAO - 1a. V. CIVEL	30	1991	01/02/91	042108/90	NOE PEREIRA LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PEROLA	30	1991	04/02/91	039288/90
ODIO JOSE ZANATA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ANCISCO BELTRAO - 1a. V. CIVEL	30	1991	01/02/91	042108/90	OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1990	07/01/91	041987/90
AIRO ROBERTO MEDINA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANAGUA Menores-Familia	30	1991	01/02/91	041394/90	ORIVALDO FERREIRA RIBAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MANGUEIRINHA	30	1990	03/12/90	038570/90
IMF LAURO GARCIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1991	02/01/91	041319/90	PAULO DJANIR RASTFLEIT ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 MARINGA - 1a. VARA CRIME	30	1991	01/02/91	039697/90
NE APARECIDA PEREIRA PRESTER ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 3A - VARA DE MENORES	30	1990	13/02/91	040204/90	PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SENGES	30	1990	13/01/91	041177/90
NE APARECIDO RIBEIRO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ENGENHEIRO BELTRAO	30	1991	18/02/91	040823/90	PEDRO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANDARA	30	1990	02/01/91	038625/90
NE ERNESTO M BRITO NETTO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 3A - 12A. VARA CIVEL	30	1990	15/01/91	041538/90	RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DAI - SEC VISTORIA F. CONS	30	1990	02/01/91	042446/90
NE GUSTAVO DE SOUZA AMARAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SIS CHATEAUBRIAND Civil	30	1990	03/12/90	038192/90	ROBERTO BOROITA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CRIME	30	1990	17/12/90	038577/90
JOAQUIM FARIAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JANEIRA Civil	30	1991	01/02/91	038261/90	ROGERIO W EASTWOOD MARIANO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S. J. DOS PINHAIS - 2a. V. CIVEL	30	1991	20/02/91	042517/90

RONAI DO RANGEL OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 ROLANDIA Crime.Menores	30	1991	01/02/91	041711/90
ROSANGELA DO RÓCIO STANSKI OFICIAL JUDICIÁRIO Nivel 5 T.J. DCU SEC I GRUPO CAR CIVIS	30	1990	02/01/91	042184/90
ROSI MARLI TORTATO AUXILIAR DE CARTÓRIO Nivel 6 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1990	09/01/91	039279/90
RUBENS BORDINHO DE CAMARGO OFICIAL JUDICIÁRIO Nivel 6 DA - DPG - SEC REPR DOC MICKROE	30	1990	03/12/90	041513/90
SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 UMUARAMA - 2a. VARA CIVEL	30	1991	01/02/91	039313/90
SIOMARA PIAZZETTA OFICIAL JUDICIÁRIO Nivel 6 UR VARA DE PREGATORIAS CIVEIS	30	1991	15/01/91	042751/90
SUELI DO RÓCIO R DOS SANTOS ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 DF - DIR - ASSESSORIA	30	1989	02/01/91	041528/90
TAKAO SHIRAISHI OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 ROLANDIA Cível	30	1991	02/01/91	041709/90
TEREZA CRISTINA PRIX PIO AUXILIAR DE CARTÓRIO Nivel 7 S J DOS PINHAIS - V. CRIMINAL	30	1990	04/02/91	040900/90
TEREZINHA INES SCODRO AUXILIAR DE CARTÓRIO Nivel 7 ASSIS CHATEAUBRIAND Crime.Men.	30	1990	16/01/91	038194/90
ULISSEUS GORSKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ANDARA	30	1991	01/02/91	041671/90
VANDERLEI ARANTES MOLINA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 BOIOFRE Cível	30	1988	03/12/90	041732/90
VERONICA TAMADON FABRIN AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PEROLA	30	1991	04/02/91	039287/90
ZENI FREITAS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - UF 1A. VARA DE FAMILIA	30	1990	14/01/91	042343/90
ZILMA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO Nivel 8 NOVA FATIMA	30	1991	03/01/91	042451/90
WILSON EMILIO CABRAL OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 20A. VARA CIVEL	30	1989	02/01/91	041751/90
VANDERLEI ARANTES MOLINA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 BOIOFRE Cível	30	1989	02/01/91	041732/90
MARCE SUEHIRO HIRASSAKI ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ROLANDIA Crime.Menores	30	1991	01/02/91	041715/90

Curitiba, 26 de dezembro de 1990

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02/91

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 310-A/90, desta Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas Comarcas do interior, aprovado pelo referido Acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item 1, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça

RESOLVE

I - Autorizar o Juiz da Comarca de Ortigueira a adotar o sistema de intimações cíveis através de pu-

blicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - Fixar a data de 20 de fevereiro de 1991, para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - Determinar ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça identificar os advogados estabelecidos em comarca diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - Determinar que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - Esclarecer que a adoção do aludido do sistema não exclui as demais formas de intimação, de acordo com o item 2, da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminente Juiz da Comarca de Ortigueira.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

Plínio Cachuba

PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 10/JANEIRO/91 a 16/JANEIRO/91

Vara de Plantão: 5ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. LUIZ LOPES

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/91.


O Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 82-90-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de PATO BRANCO.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar,

após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reserva ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um. (07.01.91).

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Mauro Borges de Macedo (Mauro Régia V. Bastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Darylis Lopes Vellozo (Darylis Lopes Vellozo), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, em exercício, o subscrevi.


 JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
 Secretário do Tribunal de Justiça,
 em exercício

TRIBUNAL DE ALÇADA


Atos da Presidência

PORTARIA N. 002/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15374/90, resolve:

INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ROBERTO RAMOS REGIO, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente ao dobro da licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de junho de 1983 e 23 de junho de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n. 280/86, de 29 de dezembro de 1986, 269/87, de 27 de outubro de 1987, 272/87, de 03 de novembro de 1987 e 241/88, de 13 de dezembro de 1988, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.
 Curitiba, 03 de janeiro de 1991.

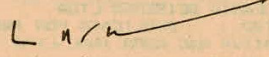

 LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

PORTARIA N. 003/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00069/91, resolve:

CONCEDER

te Tribunal, férias legais alusivas ao 1º período de 1987, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.
 Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


 LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

Secretaria

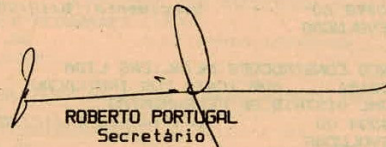
ORDEM DE SERVIÇO N.004/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00077/91, resolve:

CONCEDER

a MAURO BORGES DE MACEDO, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 07 de janeiro corrente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.



 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.005/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00112/91, resolve:

CONCEDER

a ALMIR HOFFMANN DE LARA JUNIOR, Auxiliar de Gabinete do Secretário símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1990, a partir de 14 de janeiro corrente.
 Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA
 PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Edital de Intimação
 Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com Araújo 323, 5º andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

1220507 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CIRQUEIRA LTDA
 CGC 079196549000153 DUPLICATA POR INDICAÇÃO No 141111
 Sacador: INTERTIOLS REPS COMERCIAIS LTDA
 Valor: Cr\$ 51973,00 Vencimento: 9/11/90
 Por falta de DEVOLUÇÃO